

DECRETO Nº 0067/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

“INSTITUI O GTI-M – GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RICARDO FERREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Portaria Institucional nº 1.055 de 25 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o GTI-M – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal no Município de Brasilândia do Tocantins – TO para gestão do PSE – Programa Saúde na Escola de acordo com o artigo 7º da Portaria Institucional nº 1.055 de 25 de abril de 2017.

Art. 2º. Fica nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o GTI-M – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal representando os Órgãos também abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Clésio Alves da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

- Neide Maria Nunes

III – Representante do CMEI Odália Maria Nunes:

- Andréia de Araújo Sousa

IV – Representante da Escola Municipal Paulo VI:

- Deniça Pinheiro dos Santos

V - Representante da Escola Municipal Nestor Pereira:

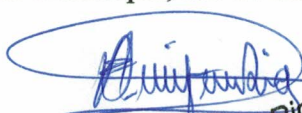
- Maria da Paz Ferreira Pena Leite

VI - Representante do Colégio Estadual Sebastião R. Sales

- Sandra Clélia da Cunha

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de Junho de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal